

Ofício nº : 224/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Mato Grosso Previdência
Cuiabá-MT

Assunto: **Processo 19.294-5/2019 -TCE/MT –aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em que figura como interessado o Senhor Romeu Northfleet Junior**

Senhor Diretor-Presidente,

NOTIFICO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, encaminhe a legislação vigente da época que permitia a vinculação de servidores efetivos ao RPPS, bem como os documentos comprobatórios do vínculo, tais como: holerites, contratos, carteira de trabalho, fichas funcionais, termo de posse, publicação no diário oficial, etc; além da lei que concede e autoriza o subsídio de professor, conforme cópia da decisão no link que segue ([Doc Digital 149436/2019](#)).

Alerto-lhe que silêncio implicará na imposição de multa, adoção das demais providências cabíveis nas esferas administrativa e judicial, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,.

(assinatura digital)¹
Jose Carlos Novelli

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

